



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 57/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e cultura resolve;

PRORROGAR

Art. 1º - Por igual período o contrato de trabalho da servidora **KARINA TOSTI**, portadora do RG n.º. 12.753.072-6 SSP/PR, CPF n.º. 096.836.429-26, Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 1546139, série 00050, ocupante do cargo de **PROFESSORA SUBSTITUTA TEMPORÁRIA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo n.º 001/2022, nomeada através da Portaria n.º 31/2022.

– Prorrogação com vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal